

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 051/2022
de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Jobelino Damião da Cruz Filho, Matrícula nº. 030, lotado na função de Diretor do Departamento Operacional, da Ata de Registro de Preços de nº. 011/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 008/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 1.249/2021

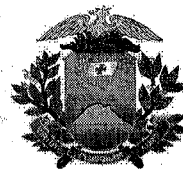
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2509

Divulgação terça-feira, 14 de junho de 2022

— Página 12

Publicação quarta-feira, 15 de junho de 2022

A Comissão Terceira de Licitação do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 009/2022, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, por ordem da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 035/2022, para a "contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos e prestação de serviços para instalações e configurações do sistema de telefonia, em atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, tendo como contratada a Telnorte Serviços de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.462.932/0001-44, com sede à Rua Quinta do Sol, nº. 134N, Setor D, CEP: 78.320-000, no Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 2.762,00 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.

Ederson Souza Gonçalves
Presidente da CPI
Portaria nº. 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022
PROCESSO Nº. 033/2022
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem da Gerente da Gerência Administrativa do DAES, através de seu pregoeiro substituído designado Portaria nº. 010/2022 torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 011/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na área de Saneamento com responsabilidade Técnica e emissão de ART relativo aos Sistemas de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e de Esgotamento Sanitário, elaboração de Projetos de Saneamento Básico (água e esgoto) e de melhorias e ampliações dos sistemas, acompanhamento, fiscalização e recebimento de Obras e Projetos de Saneamento, as built e revisão e atualização de planilhas de obras e projetos de saneamento, auditoria, realinhamento e atualização de preços de Convênios junto aos mais diversos Órgãos, cadastramento, monitoramento e prestação de contas de propostas e de convênios, elaboração de procedimentos para emissão e renovação de Licenças Ambientais dos sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e resíduos oriundo dos processos de tratamentos, suporte técnico relativo a ampliações e melhorias nos sistemas de saneamento do Município relativos ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 01 de Julho de 2022, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 193-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: licitacaodaes@gmail.com ou Telefone: 66 3565 3279/2727.

Juína/MT, 13 de Junho de 2022.

Maécio Mattel
Pregoeiro Substituto
Portaria nº. 010/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº. 049/2022 de 06 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Valker da Silva Oliveira, inscrito com o CPF de nº. 961.235.161-81, Matrícula nº. 099, lotado no cargo de Coeredor da Estação de Tratamento de Água, tendo como suplente o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF nº. 025.761.461-39, do Contrato Administrativo de nº. 004/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa V F Boregula ME, durante a sua vigência.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº. 048/2022 de 01 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Membro para compor equipe de apoio nas licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como membro da equipe de apoio na realização dos procedimentos licitatórios na Modalidade de Pregão para o exercício de 2022, o servidor Hermes da Costa Silva.

§ 1º Compete aos membros equipe de apoio o disposto no Parágrafo Primeiro da Portaria nº. 010/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Os Membros da Equipe de Apoio, em sua atuação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 050/2022 de 06 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, da Ata de Registro de Preços de nº. 010/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 007/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 06 de Junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 051/2022 de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Jobelino Damião da Cruz Filho, Matrícula nº. 030, lotado na função de Diretor do Departamento Operacional, da Ata de Registro de Preços de nº. 011/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 006/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Portaria Nº 21/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Paulo Luiz Picolotto".

A Diretora Executiva do TAPURAH-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005; art. 99, incisos I, II, III, da Lei Complementar nº 041/2012, de 12 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do Sr. Paulo Luiz Picolotto, portador do RG nº 2.XXX.693/SSP/PR e CPF nº 340.XXX.XXX-15, matrícula funcional nº 97, Efetivo no cargo de efetivo no cargo de MESTRE DE OBRAS, Classe "D", Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, contando com um total de 13.080 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do TAPURAH-PREVI nº 2022.06.00000003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2022, data da concessão do benefício.

Registre, publique e cumpra-se.
Tapurah - MT, 10 de junho de 2022.

Solange Aparecida Alves de Souza
CPF 571.296.901-78
Diretora Executiva – Tapurah-Previ
Matrícula 2300
Portaria 019/2021/GP/FMT

Homólogo:

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, PREVI-PAZ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 07-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2022

CONTRATADO: Centro de integração empresa escolar – CIEE devidamente cadastrada no C.N.R.J. sob nº 61.600839/0140-24

OBJETO: Contratação de agência de integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito do Município de Peixoto de Azevedo – MT, para a concessão de oportunidade de estágio a estudantes visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2022 a 23/01/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.278,40 (dezoito mil reais, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Burtis, Lucas do Rio Verde/MT, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para todos os interessados que o Edital para o Credenciamento destinado a empresas que tenham interesse na prestação de serviços de perícia médica através de junta médica; a segurados encaminhados pelo PREVI LUCAS, de forma a atender a concessão de benefícios previdenciários, pelo período de 12 (doze) meses. O Credenciamento ocorrerá no período de 05/07/2022 a 05/07/2023. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 horas, com a Comissão Especial de Licitações, na sede do Previlucas, anexo ao Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Burtis, Lucas do Rio Verde/MT, ou pelo telefone (65) 3548-2348 e pelo site previlucas.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde/MT, 13 de junho de 2022.

PORTARIA Nº. 052/2022 de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. JEFERSON ANDRÉ GRISANG, inscrito com o CPF nº. 420.181.101.87, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 036, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de junho de 2022 e retorno em 21 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 053/2022 de 13 de Junho de 2022.

SÚMULA: Nomeia candidata aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº. 001/PEJUÍNA/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata aprovada na 2ª colocação, do Concurso Público nº. 001/PEJUÍNA/2019, Sra. IARA FELZKE DORNELAS, inscrita com o CPF nº. 503.368.941-04, Cédula de Identidade RG nº. 235258-5 SSP/MT, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 007/2022, datado de 16 de Maio de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de LEITURISTA, na data de 13 de Junho de 2022, prorrogável por igual prazo, a requerimento da interessada, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração do DAES.

Art. 2º A nomeada deverá comparecer pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos a partir das 07:00 horas, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, sito na Av. Gabriel Muller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, nesse Município, munida de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Junho de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH